

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA

PORTARIA Nº 186, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Constitui nova Comissão de Sindicância para atuar no Processo Administrativo nº 2017/10703.

O Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (= CF, art. 5°, incisos LIV e LV); e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2017/10703,

RESOLVE DETERMINAR:

I – a constituição da Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Diego Araújo Dantas, Dra. Laila Kerckhoff dos Santos e Dr. Carlos Aley Santos de Melo, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade ao referido Processo Administrativo; e

II – a revogação, em parte, da Portaria CGJ/AL nº 954, de 03 de novembro de 2017, no que concerne à substituição do Juiz de Direito Auxiliar, Dr. Geraldo Cavalcante Amorim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 8 de março de 20/

Desembargador Paulo Barros da Silva Lima

Corregedor-Geral da Justiça

-DLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO Mylina Inlo